

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 06 N°: 1857 SEXTA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município Secretaria Municipal de Educação Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social Leonardo Barros e Silva Sousa

> Chefia de Gabinete Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Marcelo de Souza Batista

> Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021.
- 2 Fato gerador: Processo nº 1673/2021, Solicitação nº 1109/2022, Dispensa nº 014/2021 FMAS.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e o Sr DEVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS.
- 4 Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 12 de Setembro, nº 375, Caxias, CEP: 28.735-000 Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 04/01/117/0020-001, destinado a instalação do CRAS Casa Social de Caxias, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II
 c/c Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 .
- 6- Prazo: 12 (doze) meses.
- **7 –** Valor do Aditivo: R\$ 36.090,48 (trinta e seis mil, noventa reais e quarenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



Prefeita Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Adeilson Lopes Carneiro





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021, VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021.

- 2 Fato Gerador: Solicitação nº 1335/2022, Pregão Presencial nº 090/2021, Processo nº 4428/2021 FMS.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa A.C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
- 4 Objeto: Contratação de empresa devidamente qualificada para locação de Computadores e Notebooks, incluindo suporte técnico de Hardware on-site e com troca de peças e substituição do equipamento para toda rede municipal de Saúde, conforme termo de referência.
- **5 –** Fundamentação: Acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.
- **6** Valor do acréscimo: R\$ 1.634,50 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021.

- 2 Fato gerador: Processo nº 363/2021, Solicitação nº 374/2022,Pregão nº 001/2021 SEMAD.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**
- 4 Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida em grupo, para os servidores ativos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- **5 –** Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 Prazo: 12 (doze) meses.
- **7 –** Valor do Aditivo: R\$ 560.229,49 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2022.

Doralice Figueiredo

Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 02° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2021.
- 2 Fato gerador: Processo nº 7209/2021, Tomada de Preços nº 014/2021, Solicitação nº 1195/2022 SEMOB.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.*
- 4 Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para realização de serviços de reforma em galpão localizado no Bairro Canto da Saudade – Quissamã - RJ, conforme projeto básico que integra este termo
- **5 –** Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor, nos termos do Art. 57, § 1°, Parágrafo I, c/c Art. 65, §1°, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6 Prazo: Em 30 (trinta) dias.
- **7-** Valor do Aditivo: R\$ 7.171,59 (sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 14 de abril 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO № 146/2019.
- 2 Fato gerador: Concorrência Pública nº 002/2019 Processo nº 2290/2019 SEMDE.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e o Srª Raylaine Ribeiro da Hora.
- 4 Objeto: O presente termo tem por fim a rescisão de forma unilateral ao Contrato Administrativo de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público Bem imóvel, integrante do Patrimônio Público Municipal, denominado "QUIOSQUE N° QCA 1", situado na Praça Coronel Joaquim B. R. de Castro, s/nº, Conde de Araruama, Quissamã/RJ, celebrado em 08 de agosto de 2019, tendo por motivo o inadimplemento contratual do recolhimento da retribuição pecuniária mensal superior a 03 (três) parcelas, conforme previsto no Art. 6º da Lei 1142/2009 de 18 de dezembro de 2009, conforme demonstrado no certame em fls. 235.

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Processo Administrativo nº 15869/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento não padronizado de alto custo para atendimento aos munícipes que efetuaram requisição através de processo administrativo junto à Rede Municipal de Saúde de Quissamã –RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 631.415.16.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/05/2022 - 09:30

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2022.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

- **1 –** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 292/2019.
- 2 Fato gerador: Concorrência Pública nº 006/2019 Processo nº 12033/2019 SEMDE.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o Srª **Elizeth Moura** de Souza.
- **4 –** Objeto: O presente termo tem por fim a rescisão de forma unilateral ao Contrato Administrativo de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público Bem imóvel, integrante do Patrimônio Público Municipal, denominado "QUIOSQUE N° QJF 04", situado na Avenida Atlântica (Orla), s/nº, Praia de João Francisco, Quissamã/ RJ, celebrado em 26 de dezembro de 2019, tendo por motivo o inadimplemento contratual do recolhimento da retribuição pecuniária mensal superior a 03 (três) parcelas, conforme previsto no Art. 6º da Lei 1142/2009 de 18 de dezembro de 2009, conforme demonstrado no certame em fls. 221.

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenco

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.772/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE OUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Cancelar a permuta das servidoras públicas abaixo relacionadas, a contar de 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ				MUNICÍPIO DE MACAÉ			
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO		
	MARIANA FIGUEIRA FONTES LICÉRIO	PROFESSOR I	43571	FABIANY KOCH DA SILVA	PROFESSOR A		

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.773/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. n° 5099, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.774/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAURÍCIO ALESSANDRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 3547/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO



PORTARIANº 21.775/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor I-IC, mat. n° 2471, no período de 28 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.778/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. n° 442, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.776/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 883, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 6675/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.780/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUCIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Agente de Serviços Gerais, mat. n° 2100, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 645/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.777/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 6531/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.781/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROZILANIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2959, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1° a 30 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 10.563/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO



PORTARIANº 21.779/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DO AMPARO ALEXANDRIA COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 359, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 29 de março de 2022 a 27 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 11.947/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.784/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público AMARO DE AGUIAR ANDRADE, Guarda Civil Municipal, mat. n° 1422, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 1° a 30 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 1213/2022.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.782/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAXSOEL DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, mat. n° 0808, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 27 de março de 2022 a 25 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9232/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.785/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. n° 439, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 29 de março de 2022 a 27 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 11.342/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.783/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARACY DE ALMEIDA BONFIM, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2887, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 30 de março de 2022 a 28 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 13.800/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.787/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CARMEN LÚCIA BARCELOS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 1347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de março de 2022 a 28 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 13.539/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO



PORTARIA Nº 21.786/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. n° 337, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ Av. Francisco de Assis Cameiro da Silva, № 560 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 Tel: (22) 2768-7247 e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 07/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE

APROVAR Relatório Anual de Gestão (RAG) - Exercício 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 13 de abril de 2022

Luciana da Silva Ribeiro Presidente do CMSQ – Biênio 2022-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.788/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MATILDE RODRIGUES GOMES RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9325/2021.

Gabinete da Prefeita. 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.789/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao camo:

RESOLVE: investir o(a)(s) cidadão(â)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8553	THAIANE GOULART DOS SANTOS	21.726/2022	14/04/2022	18/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 14 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.793/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2159, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 02 de abril de 2022 a 31 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9415/2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espirito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand

Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol

Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles

Coordenador de Recursos Humanos



ERRATA

PORTARIA 024/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 16/09/2021, EDIÇÃO N° 1630, ANO 05 E PORTARIA 031/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 14/01/2022, EDIÇÃO N° 1748, ANO 05.

Onde se lê: VITÓRIA REGINA FRANCISCO MAGALHÃES

Leia-se: VITÓRIA REGINA FRANCISCO

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2022.

Fabiano Barreto Gomes



MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



